

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Para Estudos em _____/_____/14



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM _____/_____/14

Presidente

REQUERIMENTO Nº 029/14

Ementa: Solicita Informações sobre Área da Saúde.

Senhores Vereadores,

REQUEREMOS nos termos regimentais, após ciência e aprovação do douto Plenário, que seja oficiado ao Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, solicitando que este através do departamento competente, informe a esta Casa Legislativa o que abaixo segue:

- 1- Informar sobre o responsável pela remoção de pacientes para outros leitos hospitalares (Ribeirão Preto e outras localidades) e expondo os procedimentos que devem ser adotados em virtude da complexidade e gravidade do caso;
- 2- Informar de quem é a responsabilidade pela alimentação no sistema de "regulação de vagas" para outros hospitais;
- 3- Em caso de pacientes que ficam aguardando a regulação em casa por orientação do responsável no Pronto Socorro, como procede o pedido de regulação para transferência deste paciente. O responsável mantém o pedido no sistema, tomando as medidas para comunicar o paciente em sua residência quando sai a vaga?
(Obs. - tivemos ciência de caso em que o paciente foi orientado a aguardar a regulação de vaga em casa e não foi informado a tempo sobre sua transferência para hospital em Ribeirão Preto).
- 4- Informar se a equipe de enfermagem da rede pública lotada no Pronto Socorro nos termos previstos no convênio/contrato celebrado entre Prefeitura e Santa Casa, continuará prestando serviço no mesmo local, ou serão transferidas para a rede básica de saúde.
- 5- A remoção dos pacientes regulados é feita através das ambulâncias brancas (como são chamadas atualmente), pelo SAMU ou por ambos veículos?

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretorio@camarasviterbo.sp.gov.br

Para Estudos em

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM

6- Temos conhecimento que por conta de Santa Rosa de Viterbo possuir a Santa Casa, quando da solicitação de vaga para cirurgias, automaticamente o sistema deduz que exista um centro cirúrgico e por conta desta informação, está cada vez mais difícil encaminhar pacientes do PS para fazerem cirurgias em Ribeirão Preto e outras localidades.

De forma a oferecer solução e melhor atendimento ao paciente, evitando que os casos se agravem, solicitamos informação sobre a contratação de médico cirurgião e equipe para fazerem as cirurgias eletivas na Santa Casa.

7- Informar a composição da atual Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo e seus respectivos cargos.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2014.

Roseli das Graças Vieira Guidelli
Roseli das Graças Vieira Guidelli - Presidente Comissão de Saúde

Gisleine Aparecida Badan Eleuterio
Gisleine Aparecida Badan Eleuterio - Relatora da Comissão de Saúde

Francisco Justino Mota Neto
Francisco Justino Mota Neto - Membro Comissão de Saúde

Luis de Reis Augusto
Luis de Reis Augusto - Presidente da Câmara Municipal